

P O R T A R I A Nº 879/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 04409/2025;

E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 24/02/2025 a 02/03/2025, perfazendo 07 (sete) dias, a servidora municipal, **JEANE SILVA ANTONIO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 11851, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal